

[REDACTED]

XII - ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I art. 5º da Portaria nº 8, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria nº 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF nº 123, de 2 jul. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICA, como [Anexo 3](#), a Ata da 25ª Reunião do Comitê Interno de Governança (182629333), realizada no dia 25 de setembro de 2025, às 14h, no Salão Nobre do Quartel do Comando Geral - QCG. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI art. 10 e ao inciso IV art. 12 do Decreto nº 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

ANEXO 3

[VOLTAR](#)

Ata - CBMDF/GABCG/ASTAD/SEGOV

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
---	---

I – GERAL

25ª/2025	Reunião de Governança do CBMDF
Data/hora	Local
25 de setembro de 2025 /14h00	Quartel do Comando Geral - QCG, Gabinete do Comandante-Geral

II – PARTICIPANTES

PRESENÇA	Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Comandante-Geral	Cel. QOBM/Comb.	MOISES ALVES BARCELOS
AUSENTE	Subcomandante Geral	Cel. QOBM/Comb.	DIÓGENES ALVES DE QUINTA
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel. QOBM/Comb.	FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA
PRESENTE	Controlador	Cel. QOBM/Comb.	GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE
PRESENTE	Comandante Operacional	Cel. QOBM/Comb.	JOSÉ GENILSON DOS SANTOS
PRESENTE	Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa	Ten-Cel. QOBM/Comb.	VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE

PRESENÇA	Convidados/Convocados		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Subcomandante Operacional	Cel. QOBM/Comb.	ELOIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO
PRESENTE	Chefe de Gabinete do Comandante-Geral	Ten-Cel. QOBM/Comb.	NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA
PRESENTE	Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do EMG	Ten-Cel. QOBM/Comb.	VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO
PRESENTE	Chefe da Seção de Gestão de Projetos e Estratégia do EMG	Ten-Cel. QOBM/Comb.	GABRIEL MOTTA DE CARVALHO
PRESENTE	Comandante do Centro de Obras e Manutenção Predial	Ten-Cel. QOBM/Comb.	ULISSES SEBASTIAN ZIECH
PRESENTE	Assessor do Chefe do Estado-Maior-Geral	Ten-Cel. RRm.	LUÍS CLÁUDIO DA FONSECA FRANCO
PRESENTE	Chefe da Seção de Governança Corporativa da ASTAD	Cap. QOBM/Comb.	HENRIQUE DA CÂMARA LINHARES

III - PAUTA

Apresentação
1) Status do cumprimento das decisões da última reunião do Comitê Interno de Governança.
2) Apresentação da Seção de Governança Corporativa da ASTAD.
3) Validação da lista de priorização de obras do CBMDF.
4) Validação dos projetos estratégicos do Planes 2025-2030.
5) Alinhamento entre os Comitê Interno de Governança e Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DG) Governança			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DG1	Seguir a lista de priorização de obras abaixo, validada pelo Comitê Interno de Governança. Construção do 40º, 42º e 43º GBM (quartéis tipo C); Reforma do 1º e 16º GBM (obras remanescentes); Construção do quartel no SGBS (quartel tipo D); Construção de quartéis em Sobradinho II/Fercal e Jardim Botânico (tipo D), condicionada à disponibilização de terrenos; Construção do novo galpão do CESMA; Continuidade da obra do CEFAP (remanescente); Reforma das torres no Centro de Treinamento Operacional.	COMAP	A partir da publicação desta ata no Boletim Geral.
DG2	Aprovação do projeto estratégico "Ingresso de 356 militares entre oficiais e praças", cujo gerente designado será o Cel. QOBM/Comb. Raslan. A SEGE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.	SEGE/EMG	15/10/2025
DG3	Aprovação do projeto estratégico "Criar a Política de Emprego Operacional do CBMDF", cujo		

	gerente designado será o Cel. QOBM/Comb. Genilson. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG4	Aprovação do projeto estratégico "Implementar o novo SCIPWEB com foco na retroalimentação", cujo gerente designado será o Ten-Cel. QOBM/Comb. Gabriel. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG5	Aprovação do projeto estratégico "Publicar portaria de Transparência Ativa", cujo gerente designado será a Ten-Cel. QOBM/Comb. Paula Tiemy. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG6	Aprovação do projeto estratégico "Melhoria dos serviços prestados a sociedade por meio das boas práticas de governança", cujo gerente designado será a Cap. QOBM/Comb. Linhares. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG7	Aprovação do projeto estratégico "Publicar a Política de Logística do CBMDF", cujo gerente designado será o Cel. QOBM/Comb. Murilo. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG8	Aprovação do projeto estratégico "Implementar Gestão de Riscos nas unidades especializadas", cujo gerente designado será o Cel. QOBM/Comb. Genilson. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG9	Aprovação do projeto estratégico "Promover a execução do Programa de Integridade", cujo gerente designado será o Cel. QOBM/Comb. Robson Oliveira. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG10	Aprovação do projeto estratégico "Promover a execução do Programa de Treinamento Operacional (PTO) 2025", cujo gerente designado será o Ten-Cel. QOBM/Comb. Nascimento. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG11	Aprovação do projeto estratégico "Promover a execução do Programa de Qualidade de Vida no CBMDF", cujo gerente designado será o Cap. QOBM/Comb. Ademário. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG12	Aprovação do projeto estratégico "Publicar a Política de Recursos Humanos", cujo gerente designado será o Cel. QOBM/Comb. Murilo. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG13	Aprovação do projeto estratégico "Intensificar o uso dos sistemas de informação na tomada de decisão qualificada", cujo gerente designado será o Ten-Cel. RRM Jeann. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG14	Aprovação do projeto estratégico "Estruturação da Captação de Recursos no CBMDF", cujo gerente designado será o Ten-Cel. QOBM/Comb. Victor. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG15	Aprovação do projeto estratégico "Publicar a Política de Relações Institucionais e Governamentais do CBMDF", cujo gerente designado será o Ten-Cel. QOBM/Comb. Pimentel. A SEGEPE/EMG deverá entrar em contato com o gerente nomeado, para que este tome ciência e receba a instrução sobre os reports do projeto que deverão ser feitos.		
DG16	Atualização da portaria de instituição do Comitê Interno de Governança com a incorporação das atribuições do Comitê de Gestão de Riscos e a revogação da portaria de instituição do Comitê de Gestão de Riscos.	SEGOV/ASTAD	15/10/2025

V - Memória da Reunião

O Cel. QOBM/Comb. A. Barcelos iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra ao Ten-Cel. QOBM Vicente, o qual iniciou a sua fala repassando a pauta da reunião.

Logo após, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente relembrou as decisões de governança da 24ª Reunião do Comitê Interno de Governança e demonstrou que todas as decisões foram realizadas dentro do prazo.

Em seguida, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente explicou as atribuições da Seção de Governança Corporativa (SEGOV), recém-criada na ASTAD. Em sua fala, o Ten-Cel. explicou que o apoio técnico e metodológico para os assuntos relacionados à Governança passam a ser de responsabilidade da SEGOV, bem como a interação estratégica com os órgãos de controle sobre essa temática.

O Cel. QOBM/Comb. Murilo adicionou que o intuito da criação da Seção de Governança Corporativa e da Seção de Gestão de Riscos foi dar maior destaque à relevância dessas áreas junto a Corporação, visto que essas atividades estavam sendo acumuladas na Seção de Gestão Estratégica e Projetos do EMG, a qual não tinha previsão regimental específica para isso. O Cel. QOBM/Comb. Murilo reforçou os benefícios da realização das reuniões dos comitês existentes na Corporação e os benefícios das decisões colegiadas.

Na sequência, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Ulisses informou sobre a dificuldade de padronização das obras do CBMDF. Informou que houve uma reunião para elaboração de uma lista de priorização das obras e a mostrou para validação do comitê.

Nesse momento, o Cel. QOBM/Comb. Murilo falou sobre a necessidade de priorização de projetos para futuras captações de recursos. Dessa forma, ressaltou a importância dos projetos de obras novos estarem em condições para, caso a captação de recursos ocorra, que o projeto de obra seja uma opção de alocação do recurso.

Cel. A. Barcelos QOBM/Comb. ressaltou que a priorização de captação de recursos e das obras a serem feitas deverão passar necessariamente pela deliberação do Alto Comando e reforçou a importância do planejamento nos atos da gestão do CBMDF.

Após as intervenções, a lista de priorização de obras apresentada foi validada.

Após esse momento, o Ten-Cel. RRM. Luis Cláudio apresentou a lista projetos estratégicos com acompanhamento especial sugerida pela Seção de Gestão Estratégica e Projetos do Estado-Maior-Geral.

O Ten-Cel. QOBM/Comb. Gabriel ressaltou que nada impede a criação de mais projetos no CBMDF. Informou que essa lista apresentada

representa a priorização de monitoramento frente aos demais processos não contemplados nessa lista. Todavia, todos os projetos serão monitorados e será ofertada auxílio metodológico aos seus gerentes pela SEGEP.

A lista de projetos de acompanhamento especial foi aprovada pelo Comitê Interno de Governança e, em seguida, foram definidos os gerentes dos projetos. O Cel. QOBM/Comb. Murilo pediu que fosse adicionado o projeto estratégico "Publicar a Política de Recursos Humanos" à lista, sugestão essa que foi aceita pelos demais integrantes do comitê.

O Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente iniciou a última pauta da reunião informando que foi feito um *benchmarking* nos órgãos de referências de boas práticas de governança do DF. Foi observado na pesquisa que a maioria dos órgãos analisados possuía apenas o Comitê Interno de Governança e as matérias de riscos da organização eram tratadas dentro deste comitê. Após contato com a CGDF, a mesma informou que não havia problema em aplicar tal prática no CBMDF. Foi explicado que a união do Comitê Interno de Governança e do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF traria ganhos logísticos e facilidade de cumprimentos das exigências legais em virtude da existência de um órgão colegiado. Somado a isso, não seria perdido o conhecimento e a importância da gestão de riscos no CBMDF, visto que os subcomitês setoriais de Gestão de Riscos continuariam a existir e as atividades realizadas pelo Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF seriam incorporadas ao Comitê Interno de Governança.

A sugestão citada no item 12 foi aprovada pelo comitê, sem observações.

Por fim, o Cel. QOBM/Comb. A. Barcelos reforçou a importância de fazer um planejamento sólido para efetivar as ações do CBMDF e conseguir alcançar os objetivos com sucesso e disse que é fundamental o uso de dados para as tomadas de decisão na Corporação. Em seguida, agradeceu a todos a presença e finalizou a reunião.

VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

Governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);

Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto nº 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 8, de 24 de maio de 2019 – DODF nº 099/2019).

Conforme as diretrizes, são também assuntos da governança: buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019)

As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 8, de 24 de maio de 2019 – DODF nº 099/2019).

VII - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI art. 10 e ao inciso IV art. 12 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

[VOLTAR](#)